



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 05.149.133/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURÉM
Acolhendo a todos



PAVIMENTAÇÃO COM MASSA ASFÁLTICA (CBUQ).

ORÇAMENTO

ABRIL/2019



OBRA: SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA (CBUQ) EM OPERAÇÃO TAPA BURACO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM - PARÁ

DATA: ABRIL DE 2019

LOCAL: OURÉM - PA

VALOR: R\$ 329.254,10

PRAZO: 12 MESES

ENG. RESP. :PATRICK DA SILVA SIDRIM CREA/PA 1517032679

SINAPI/SEDOP DATA BASE: ABRIL 2019



BDI 28.82%

TABELA	CÓDIGO	Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	PREÇO UNIT.	PREÇO C/ BDI	VALOR TOTAL
		0.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					
SEDOP	10000	0.1	Licenças e taxas da obra (acima de 500m2)	CJ	1,00	R\$ 11.100,43	R\$ 14.299,57	R\$ 14.299,57
			TOTAL DO SUB ITEM 0.0					R\$ 14.299,57
		1	SERVIÇOS INICIAIS					
			CONSERVAÇÕES DA RUAS:					
COMP	10004	1.1	Escarificação dos buracos p/ recomposição de pedra preta	UN	1,00	R\$ 4.657,66	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
SINAPI	9640	1.2	Pintura de Ligação	litros	2.200,00	R\$ 1,45	R\$ 1,87	R\$ 4.114,00
			TOTAL DO SUB ITEM 1					R\$ 10.114,00
		2	APLICAÇÃO DA MASSA ASFÁLTICA: TAPA BURACO					
SINAPI	95990	2.1	Tv. Cipriano Santos (trecho: Av. Angelo Moretti até R. Rosa Costa)	m³	38,46	R\$ 907,82	R\$ 1.169,45	R\$ 44.977,05
SINAPI	95990	2.2	Tv. Lauro Soudré (trecho: R. Hemenergildo Alves até R. Rosa Costa)	m³	38,46	R\$ 907,82	R\$ 1.169,45	R\$ 44.977,05
SINAPI	95990	2.3	Tv. Lázaro Picanço (trecho: R. 15 de Novembro até Tv. Lauro Soudré)	m³	25,64	R\$ 907,82	R\$ 1.169,45	R\$ 29.984,70
SINAPI	95990	2.4	Tv. Tembés (trecho: R. Guamá até Pa 124)	m³	25,64	R\$ 907,82	R\$ 1.169,45	R\$ 29.984,70
SINAPI	95990	2.5	Tv. Joaquim Dionizio (trecho: R. Guamá até Pa 124)	m³	32,05	R\$ 907,82	R\$ 1.169,45	R\$ 37.480,87
SINAPI	95990	2.6	Tv. 7 de Setembro (trecho: R. Hemenergildo Alves até Pa 124)	m³	32,05	R\$ 907,82	R\$ 1.169,45	R\$ 37.480,87
SINAPI	95990	2.7	Tv. Major Fernandes (trecho: Av. Angelo Moretti até R. São Francisco)	m³	19,23	R\$ 907,82	R\$ 1.169,45	R\$ 22.488,52
SINAPI	95990	2.8	R. Lameira Bitencourt (trecho: Tv. Joaquim Dionizio até Tv. Major Fernandes)	m³	29,91	R\$ 907,82	R\$ 1.169,45	R\$ 34.978,25
SINAPI	95990	2.9	R. Amadeu Tavares (trecho: Tv. Lauro Soudré até Tv. Cafiteua)	m³	19,23	R\$ 907,82	R\$ 1.169,45	R\$ 22.488,52
			TOTAL DO ITEM 2					R\$ 304.840,53
			TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$ 329.254,10

Patrick Sidrim

ENG. PATRICK DA SILVA SIDRIM CREA/PA 1517032679
CREA/PA 1517032679



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 05.149.133/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURÉM
Acolhendo a todos



PAVIMENTAÇÃO COM MASSA ASFÁLTICA (CBUQ).

B.D.I.

ABRIL/2019



OBRA: SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE MASSA ASFALTICA (CBUQ) EM OPERAÇÃO TAPA URACO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM - PARÁ

DATA: ABRIL DE 2019

LOCAL: OURÉM - PA

VALOR: R\$ 329.254,10

PRAZO: 12 MESES

ENG. RESP. .: PATRICK DA SILVA SIDRIM CREA/PA 1517032679

SINAPI/SEDOP DATA BASE: ABRIL 2019



Item	Parcela do BDI	
1	AC = Taxa de Administração Central	3,00%
2	S e G = Taxas de Seguro e Garantia	0,80%
3	R = Taxa de Risco	0,97%
4	DF = Taxa de Despesas Financeiras	0,59%
5	L = Taxa de Lucro / Remuneração	6,16%
6	I = Taxa de incidência de Impostos (PIS, COFINS e ISS)	13,15%


Item	Impostos	
6.1	ISS	5,00%
6.2	PIS	0,65%
6.3	COFINS	3,00%
6.4	CPRB	4,50%
Total Impostos =		13,15%

Fórmula para o cálculo de BDI

$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$	28,82%
---	--------

Notas:

- 1) Alíquota de ISS é determinada pela "Relação de Serviços" do município onde se prestará o serviço conforme art. 1º e art.8º da Lei Complementar nº116/2001.
- 2) Alíquota máxima de PIS é de até 1,65% conforme Lei nº10.637/02 em consonância com o Regime de Tributação da Empresa
- 3) Alíquota máxima de COFINS é de 3% conforme inciso XX do art. 10 da Lei nº10.833/03.
- 4) Os percentuais dos itens que compõem analiticamente o BDI são os limites referenciais máximos adotados pela Administração consoante com o art.4º inciso X da Lei 8.666/93
- 5) Antes da aplicação do BDI (Teto Empresa de Lucros Real) os insumos constantes do art.3º da Lei nº10.637/02 deverão sofrer redução de 1,65%, após 31/12/2008, reduzir também do insumo o percentual de 7,6% da COFINS conforme art. 3º da Lei nº10.833/03 combinado com o inciso XX do art.10 da mesma Lei.


ENG. PATRICK DA SILVA SIDRIM CREA/PA 1517032679
CREA/PA 1517032679